

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.30210001-45 Fone 55 3281 2351 —Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 — Caçapava do Sul

**PROJETO DE LEI N.º: \_Y' CC /2015.**

**AUTORIZA ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO  
VALOR DE R\$ 1.932.847,00 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 10** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial de R\$ 1.932.847,00, nas seguintes funcionais programáticas:

1 — Suplementar no valor total de R\$ 1.732.847,00:

a) No recurso Livre R\$1.233.428,00

**GABINETE DO PREFEITO**

02.01.04.122.0002.2.005 — MANUT E PAGT° DA FOLHA DE PESSOAL E ENC  
(21) 3.1.90.11 — Venc e vantagens fixas — Pessoal Civil — R\$ 126.496,00

**SECRETARIA GERAL DO MUNICIPIO**

03.01.04.122.0002.2.015 — MANUT E PAGT° DA FOLHA DE PESSOAL E ENC  
(69) 3.1.90.11 — Venc. e vantagens fixas — Pessoal Civil — R\$ 32.170,00

**SECR. MUN. DO PLANEJ. E MEIO AMBIENTE**

04.01.04.122.0002.2.022 — MANUT E PAGT° DA FOLHA DE PESSOAL E ENC  
(106) 3.1.90.11 — Venc. e vantagens fixas — Pessoal Civil — R\$ 120.838,00  
04.01.04.271.0002.2.022 — MANUT E PAGT° DA FOLHA DE PESSOAL E ENC  
(134) 3.1.90.13 — Obrigações patronais — R\$ 4.000,00

**SECRETARIA DE MUNICIPIO DA ADMINISTRAÇÃO**

05.01.04.122.0002.2.028 - MANUT E PAGT° DA FOLHA DE PESSOAL E ENC  
(155) 3.1.90.11 — Venc. e vantagens fixas — Pessoal Civil — R\$ 118.000,00  
(159) 3.1.91.13 — Obrigações patronais — R\$ 190.000,00

**SECRETARIA DE MUNICIPIO DA FAZENDA**

06.01.04.122.0002.2.039 - MANUT E PAGT° DA FOLHA DE PESSOAL E ENC  
(196) 3.1.90.11 — Venc. e vantagens fixas — Pessoal Civil—R\$ 114.058,00

**SECR. DE MUNICIPIO DE CULTURA E TURISMO**

07.02.04.122.0002.2.067 - MANUT E PAGT° DA FOLHA DE PESSOAL E ENC  
(304) 3.1.90.11 — Venc. e vantagens fixas — Pessoal Civil — R\$ 17.924,00  
(308) 3.1.91.13 — Obrigações patronais — R\$ 13.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 5532812351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

SECREC. MUNIC. TRANSP. SERV. URBANOS E INT. T. M.  
08.01 .04.122.0002.2.084 - MANUT E PAGT° DA FOLHA DE PESSOAL E ENC  
(370) 3.1.90.11 - Venc. e vantagens fixas - Pessoal Civil - R\$ 299.597,00

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO  
09.06.12.361.0002.2.100 - MANUT E PAGT° DA FOLHA DE PESSOAL E ENC  
(705) 3.1.91.13 - Obrigações patronais - R\$ 6.212,00

SECR. DE MUNICIPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
11.01 .08.122.0002.2.139 - MANUT E PAGT° DA FOLHA DE PESSOAL E ENC  
(935) 3.1.90.11 —Venc. e vantagens fixas— Pessoal Civil— R\$ 136.634,00  
(939) 3.1.91.13 - Obrigações patronais - R\$ 15.000,00

SECRETARIA DE MUNIC. DA AGROPEC. IND. E COM.  
12.01 .04.122.0002.2.168 - MANUT E PAGT° DA FOLHA DE PESSOAL E ENC  
(1112) 3.1.90.11 - Venc. e vantagens fixas - Pessoal Civil - R\$ 39.499,00

b) No recurso 0040 -ASPS R\$ 193.598,00

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE  
10.02.10.301.0002.2.122 - MANUT E PAGT° DA FOLHA DE PESSOAL E ENC  
(761) 3.1.90.11 - Venc. e vantagens fixas - Pessoal Civil - R\$ 130.092,00  
10.02.10.301.0040.2.130 - MANUT E AMPLIAÇÃO DO PACS  
(769) 3.1.90.11 - Venc. e vantagens fixas - Pessoal Civil - R\$ 11.722,00  
10.02.10.301.0042.2.125 - SAUDE MENTAL  
(796) 3.1.90.11 —Venc. e vantagens fixas - Pessoal Civil - R\$ 10.949,00  
10.02.10.302.0041.2.129 - MANUT. E AMPLIAÇÃO DOS ESFS  
(861) 3.1.90.11 —Venc. e vantagens fixas - Pessoal Civil - R\$ 36.911,00  
10.02.10.302.0042.2.137 - SAMU  
(888) 3.1.90.11 - Venc. e vantagens fixas - Pessoal Civil - R\$ 3.924,00

c) No recurso 0020- MDE R\$ 20.421,00

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO  
09.01.12.361.0002.2.100 - MANUT E PAGT° DA FOLHA DE PESSOAL E ENC  
(491) 3.1.91.13 - Obrigações patronais - R\$ 20.421,00

d) No recurso 0031 - FUNDEB R\$ 285.400,00

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO  
09.02.12.365.0002.2.205 - INF.CRECHE-MANUT PAG DA FOLHA PESSOAL  
(592) 3.1.90.11 - Venc. e vantagens fixas - Pessoal Civil - R\$ 285.400,00

II - Especial no total de R\$ 200.000,00:

a) No recurso 0001 - Livre no valor de R\$ 40.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.30210001-45 Fone 55 3281 2361 —Rua XV de Novembro, 438- CEP 96.570-000 — Caçapava do Sul

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAUDE

10.02.301.0042.2.126 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39 - Outros serv. terc. - Pessoa Jurídica - R\$ 40.000,00

b) No recurso 0020 - MDE no valor de R\$ 160.000,00

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO

09.01.12.365.0007.2.110 - —MANUTENÇÃO DAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

3.1.90.13 - Obrigações patronais - R\$ 5.000,00

09.01.12.365.0007.2.110 - - MANUTENÇÃO DAS EDIFICAÇÕES PUBLICAS

3.1.90.04- Contratação por tempo determinado - R\$ 10.000,00

3.1.90.05 - Outros benefícios previdenciários —1.000,00

3.1.90.11 - Venc e vantagens fixas - Pessoal civil - 102.000,00

3.1.91.13 - obrigações patronais— R\$ 40.000,00

09.01.12.365.0007.2.110 - - MANUTENÇÃO DAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

3.3.90.46 - Auxílio alimentação— R\$ 2.000,00

**Art. 2<sup>1</sup>** - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução de R\$ 1.932.847,00, nas seguintes funcionais programáticas:

- Suplementar no valor total de R\$ 1.732.847,00:

a) No recurso Livre R\$1.233.428,00

GABINETE DO PREFEITO

02.01 .04.122.0002.2.005 - MANUT E PAGT° DA FOLHA DE PESSOAL E ENC

(26) 4.6.91.71 - Principal da dívida por contrato - R\$ 16.496,00

SECRETARIA GERAL DO MUNICIPIO

03.01.04.122.0002.2.015 — MANUT E PAGT° DA FOLHA DE PESSOAL E ENC

(74) 4.6.91.71 - Principal da dívida por contrato— R\$ 7.170,00

03.02.27.812.0009.1.004 - REVITAL. E RECUP DE MODULOS ESPORTIVO

(3032) 4.4.90.39 - Outros serv. terc. - Pessoa Jurídica - R\$ 200.000,00

SECR. MUN. DO PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

04.01 .04.122.0002.2.022 - MANUT E PAGT° DA FOLHA DE PESSOAL E ENC

(111) 4.6.91.71 - Principal da dívida por contrato - R\$ 20.838,00

04.03.12.361.0007.2.110 - MANUTENÇÃO DAS EDIFICAÇÕES PUBLICAS

(3615) 4.4.90.51 - Obras e instalações - R\$ 95.000,00

04.03.12.365.0007.2.110 - —MANUTENÇÃO DAS EDIFICAÇÕES PUBLICAS

(3618) 4.4.90.51 - Obras e instalações - R\$ 255.000,00

04.03.15.451.0022.2.092 - RECUP CALÇ. PART. MUNIC EM CALÇ. COMUN

(3571) 4.4.90.39 - Outros serv. terc. - Pessoa Jurídica - R\$ 65.000,00

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA ADMINISTRAÇÃO

05.01.04.122.0002.2.028 - MANUT E PAGT° DA FOLHA DE PESSOAL E ENC

(160) 4.6.91.71 - Principal da dívida por contrato - R\$ 260.000,00

## SECRETARIA DE MUNICIPIO DA FAZENDA

06.01.04.122.0002.2.039 - MANUT E PAGT° DA FOLHA DE PESSOAL E ENC  
(201) 4.6.91.71 - Principal da dívida por contrato - R\$ 44.058,00

## SECR. DE MUNICIPIO DE CULTURA E TURISMO

07.02.04.122.0002.2.067 - MANUT E PAGT° DA FOLHA DE PESSOAL E ENC  
(309) 4.6.91.71 - Principal da dívida por contrato - R\$ 4.756,00

07.02.04.122.0002.2.049 - MANUT E PAGT° DA FOLHA DE PESSOAL E ENC  
(235) 4.6.91.71 - Principal da dívida por contrato - R\$ 3.168,00

## SECRET. MUNIC. TRANSP. SERV. URBANOS E INT. T. M.

08.01.04.122.0002.2.084 - MANUT E PAGT° DA FOLHA DE PESSOAL E ENC  
(375) 4.6.91.71 - Principal da dívida por contrato - R\$ 104.597,00

08.01.04.122.0004.2.087—MAN. COMBUST. FROTA DE VEIO., MAQ E IMPL  
(391) 3.3.90.30 - Material de consumo - R\$ 100.000,00

## SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO

09.06.12.361.0002.2.100 - MANUT E PAGT° DA FOLHA DE PESSOAL E ENC  
(706) 4.6.91.71 - Principal da dívida por contrato - R\$ 6.212,00

## SECR. DE MUNICIPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.01.08.122.0002.2.139 - MANUT E PAGT° DA FOLHA DE PESSOAL E ENC  
(940) 4.6.91.71 - Principal da dívida por contrato - R\$ 36.634,00

## SECRETARIA DE MUNIC. DAAGROPEC. IND. E COM.

12.01.04.122.0002.2.168 - MANUT E PAGT° DA FOLHA DE PESSOAL E ENC  
(1117) 4.6.91.71 - Principal da dívida por contrato - R\$ 14.499,00

b) No recurso 0040 - ASPS R\$ 193.598,00

## SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAUDE

10.02.10.301.0002.2.122 - MANUT E PAGT° DA FOLHA DE PESSOAL E ENC  
(765) 4.6.91.71 - Principal da dívida por contrato - R\$ 130.092,00

10.02.10.301.0040.2.130 - MANUT E AMPLIAÇÃO DO PACS  
(779) 4.6.91.71 - Principal da dívida por contrato - R\$ 11.722,00

10.02.10.301.0042.2.125 - SAUDE MENTAL  
(817) 4.6.91.71 - Principal da dívida por contrato - R\$ 10.949,00

10.02.10.302.0041.2.129 - MANUT. E AMPLIAÇÃO DOS ESFS  
(876) 4.6.91.71 - Principal da dívida por contrato - R\$ 36.911,00

10.02.10.302.0042.2.137 - SAMU  
(902) 4.6.91.71 - Principal da dívida por contrato - R\$ 3.924,00

c) No recurso 0020- MDE R\$ 20.421,00

## SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO

09.01.12.367.0002.2.223 - ENS. ESP.-MANUT PAGT° DA FOLHA PESSOAL  
(3600) 4.6.91.71 - Principal da dívida por contrato - R\$ 20.421,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.30210001-45 Fone 553281 2351 - Rua XV de Novembro, 438- CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

d) No recurso 0031 - FUNDEB R\$ 285.400,00

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO

09.02.12.361.0002.2.203 - MANUT E PAGT° DA FOLHA DE PESSOAL E ENC  
(566) 4.6.91.71 - Principal da dívida por contrato— R\$ 194.918,00

09.02.12.366.0002.2.204 - MANUT E PAGT° DA FOLHA DE PESSOAL E ENC  
(611) 4.6.91.71 - Principal da dívida por contrato - R\$ 12.769,00

09.02.12.365.0002.2.205 - INF.CRECHE-MANUT PAG DA FOLHA PESSOAL  
(596) 4.6.91.71 - Principal da dívida por contrato - R\$ 12.713,00

09.02.12.365.0002.2.226 - INF.PREESC.-MANUT PAG DA FOLHA PESSOAL  
(5877) 4.6.91.71 - Principal da dívida por contrato - R\$ 65.000,00

II - Especial no total de R\$ 200.000,00:

a) No recurso 0001 - Livre no valor de R\$ 40.000,00

SECR. MUN. DO PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

04.03.15.451.0022.2.092 - RECUP CALÇ. PART. MUNIC EM CALÇ. COMUN  
(3571) 4.4.90.39 - Outros serv. terc. - Pessoa Jurídica - R\$ 40.000,00

b) No recurso 0020 - MDE no valor de R\$ 160.000,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO

09.01.12.361.0002.2.100 - MANUT E PAGT° DA FOLHA DE PESSOAL E ENC  
(492) 4.6.91.71 - Principal da dívida por contrato - R\$ 134.270,00

09.01.12.367.0002.2.223 - ENS. ESP.-MANUT PAGT° DA FOLHA PESSOAL  
(3600) 4.6.91.71 - Principal da dívida por contrato - R\$ 25.730,00

Art. 30 - O objetivo desta lei será a adequar o orçamento para cobertura das despesas das Secretarias.

Art. 40 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,**  
aos .....dias do mês de.....do ano **de 2015.**

**Otomar Vivian**  
**Prefeito**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.1 42.30210001-45 Fone 55 3281 2351 - Rua XV de Novembro, 438- CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**Justificativa**

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2015.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que visa abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 1.932.847,00 ( um milhão, novecentos e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais).

O presente Projeto de Lei tem por finalidade adequar o orçamento das Secretárias, para cobertura das despesas de folha de pessoal e encargos patronais, e remanejamento para a folha de pagamento das dotações referente a amortização da dívida do FAPS de acordo com a Lei Municipal 3.543/2015.

A apreciação dos Senhores Vereadores.

Caçapava do Sul, 23 de julho de 2015.

**Otnaji1,**  
**Pre uo.**